



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

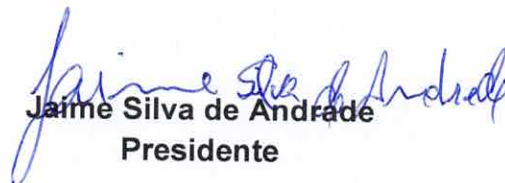
Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 011/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 009/2020 – Objeto: a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Lima Campos – MA, com fulcro no art. 24, I da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda à publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 14 de outubro de 2020.


Jaime Silva de Andrade
Presidente



LIMA CAMPOS, QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2020

SUMÁRIO

Ratificação 01

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 011/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 009/2020 – Objeto: a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Lima Campos – MA, com fulcro no art. 24, I da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda à publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 14 de outubro de 2020.

Jaime Silva de Andrade
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 012/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 010/2020 – Objeto: a contratação de profissional para prestação de serviços de edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda à publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 14 de outubro de 2020.

Jaime Silva Andrade
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE LIMA CAMPOS - MA**

MESA DIRETORA:

Jaime Silva de Andrade
PRESIDENTE

Hebel de Freitas Cavalcante
1º PRESIDENTE

Neyamston Queiroz Belo Braga
1º SECRETÁRIO